



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO nº 07/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO, CNPJ nº 90.895.905.0001-60, situada na Rua Ramiro Barcelos, nº 2993, Centro, Montenegro /RS, torna Público, conforme Lei Municipal 6503/2018 e suas alterações 7.025/2023 e 7.036/2023 que da data da publicação **até o dia 22 de dezembro de 2023, às 10 horas**, receberá as propostas de empresas interessadas em patrocinar o evento “SHOW GABRIELA ROCHA”.

1. FINALIDADE

1.1. Divulgar, para o público interessado, as cotas de patrocínio para o evento “SHOW GABRIELA ROCHA”.

2. OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Edital produtos para realização do “SHOW GABRIELA ROCHA”, que ocorrerá dia 22 de dezembro de 2023, no Parque Centenário, sendo oferecido as cotas abaixo especificadas:

2.1.1 Cota 01 - Camarim 1 (bebidas):

- Colocação da marca no folder digital de programação do evento e matérias posteriores ao evento;
- 3 acessos ao camarim da artista, após o show;
- Aplicação da marca e citação nas redes sociais;
- Espaço para Banner com logomarca do patrocinador nas laterais do palco tamanho 1x1 metros;
- Autorização de uso de espaço público (a combinar) para colocação de material de divulgação da marca fora do espaço de uso do público, sob responsabilidade e montagem do patrocinador;
- Possibilidade de participação de personagem/mascote, sob responsabilidade e produção do patrocinador.
- Citação da marca no protocolo oficial do show pelo apresentador.

2.1.2 Cota 02 - Camarim 2 (alimentos):

- Colocação da marca no folder digital de programação do evento e matérias posteriores ao evento;
- 5 acessos ao camarim da artista, após o show;
- Aplicação da marca e citação nas redes sociais;
- Espaço para Banner com logomarca do patrocinador nas laterais do palco tamanho 1x1 metros;
- Autorização de uso de espaço público (a combinar) para colocação de material de divulgação da marca fora do espaço de uso do público, sob responsabilidade e montagem do patrocinador;
- Possibilidade de participação de personagem/mascote, sob responsabilidade e produção do patrocinador.
- Citação da marca no protocolo oficial do show pelo apresentador.

2.2. A forma de patrocínios será conforme detalhado nos Anexos I e II.

3. REQUERIMENTO E DOCUMENTAÇÃO

3.1. Os interessados deverão preencher e encaminhar o Formulário de Credenciamento de Patrocinador, conforme modelo (Anexo I), assinado pelo representante legal da empresa, e encaminhar para o e-mail:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

smdect.cultura@montenegro.rs.gov.br .

3.2. A empresa interessada deverá apresentar com o Formulário de Credenciamento de Patrocinador os seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo da empresa (estatuto ou contrato social);
- b) CPF e RG do(s) representante(s) legal(is), com poderes de representação devidamente comprovados, seja pelo documento previsto no item acima ou por meio de procuração;
- c) Prova da inscrição no CNPJ;
- d) Marca a ser aplicada no material gráfico em arquivo vetor (.ai, .cdr ou .pdf).

4. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

4.1. Serão selecionadas as propostas que atendam ao presente edital.

4.2. Havendo mais de um interessado por cota, a Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo realizará sorteio público.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

5.1. Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde.

5.2. As empresas podem oferecer mais de uma proposta por item ou itens diferentes, porém em e-mails separados por proposta.

5.3. Estar de acordo com o artigo 2º da lei 6503/2018:

Art. 2º Poderão ser patrocinadores dos eventos públicos municipais pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem finalidade lucrativa, desde que comprovem regularidade fiscal, mediante apresentação das seguintes certidões de regularidade:

I - negativa de débitos para com a Fazenda Municipal;

II - negativa de débitos com a Fazenda Federal, inclusive com as contribuições devidas ao Instituto Nacional de Seguridade Social;

III - negativa de débito com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Parágrafo único. Para fins de cumprimento do disposto neste artigo, serão aceitas certidões positivas com efeitos de negativa.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo, por meio do telefone (51) 36326944 ou e-mail smdect.cultura@montenegro.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA CREDENCIAMENTO DE PATROCINADOR

RAZÃO SOCIAL		
CNPJ		TELEFONE
ENDEREÇO		
COMPLEMENTO		BAIRRO
CIDADE	UF	E-MAIL
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA		
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL		RG DO REPRESENTANTE LEGAL
ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL		
EVENTO A SER PATROCINADO: SHOW GABRIELA ROCHA		
COTA DE PATROCÍNIO		
() COTA 1 - CAMARIM BEBIDAS		
<input type="checkbox"/> Refrigerantes (Diet e Normal): 10 unidades de Coca-Cola zero; 10 unidades de Coca-Cola normal; 5 unidades de Guaraná Antártica;		
<input type="checkbox"/> Café (Não Adoçado): 2 Garrafas térmicas - Açúcar e Adoçante separados;		
<input type="checkbox"/> Água - Garrafas 300 ml - Gelada e Natural (sem gás): 60 unidades;		
<input type="checkbox"/> Suco Del Valle (Uva / Laranja / Manga): 2 unidades de cada sabor;		
<input type="checkbox"/> Gatorade e Energéticos (Red Bull): 20 unidades de Gatorade e 20 unidades de Energético.		
() COTA 2 - CAMARIM ALIMENTOS		
<input type="checkbox"/> Frutas lavadas (para 10 pessoas);		
<input type="checkbox"/> Bolo - 1 unidade de bolo de chocolate;		
<input type="checkbox"/> Tábua de frios, (Queijo, Peito de Peru, Salaminho);		
<input type="checkbox"/> Salgados Quentes;		
<input type="checkbox"/> 20 Churrasquinhos (10 de Boi e 10 de Frango) enrolar em papel alumínio;		
<input type="checkbox"/> 03 (Três) Pizzas grandes (8 pedaços) – Calabresa e Portuguesa		
<input type="checkbox"/> 02 Batatas Ruffles/ 02 Biscoitos Bono Chocolate / 02 Caixas de Bombom sortidos		
<input type="checkbox"/> 10 Toalhas de rosto (BRANCAS)		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

DATA

ASSINATURA

ANEXO II



LISTA DE MATERIAL PARA O CAMARIM
(P/ 10 Pessoas)

- ✓ Refrigerantes (Diet e Normal)
- ✓ Café (Não Adoçado) - Açúcar e Adoçante separados.
- ✓ Água - Garrafas 300 ml - Gelada e Natural (sem gás) – **TAMBÉM PARA O PALCO!!!!**
- ✓ Suco Del Valle (Uva / Laranja / Manga)
- ✓ Gatorade e Energéticos (Red Bull)
- ✓ Frutas lavadas
- ✓ Bolo
- ✓ Tábua de frios, (Queijo, Peito de Peru, Salaminho)
- ✓ Salgados Quentes
- ✓ 20 Churrasquinhos (10 de Boi e 10 de Frango) enrolar em papel alumínio.
- ✓ 01 Forno Microondas ou Grill
- ✓ 03 (Três) Pizzas grandes (8 pedaços) – Calabresa e Portuguesa
- ✓ 02 Batatas Ruffles / 02 Biscoitos Bono Chocolate / 02 Caixas de Bombom sortidos
- ✓ 10 Toalhas de rosto (BRANCAS)
- ✓ Materiais descartáveis (copos, guardanapos, talheres)
- ✓ 10 Cadeiras ou sofás
- ✓ Banheiro exclusivo (limpo) com papel higiênico, sabonete e toalha -ACLOPADO/ANEXO A ESTRUTURA DO CAMARIM.
- ✓ Camarim climatizado com Ar condicionado
- ✓ Espelho
- ✓ Lixeira dentro do Camarim

OBSERVAÇÕES:

- 1- Havendo mais de um artista no mesmo evento, solicitamos camarins separados para cada um deles e suas equipes. **IMPORTANTE FRISAR QUE O CAMARIM É LOCAL DE PRIVACIDADE DOS CANTORES E SUA EQUIPE**, para descanso, troca de roupa, preparo para a apresentação e oração.
- 2- O camarim deve ter segurança à porta e chave em poder de nossa Produção.
- 3- O camarim deve estar liberado e abastecido com bebidas para a equipe técnica desde a sua chegada na passagem de som à tarde. Alimentação deverá ser abastecido próximo ao horário da apresentação.
- 4- A água (garrafinhas) deve ser também para abastecimento no palco durante o show.